



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS GASPAR

**SÚMULA DE REUNIÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº09/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA –  
COLEGIADO DA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, CAMPUS GASPAR**

09ª Reunião Ordinária, dia 01/12/2021 (quarta), às 14 h,

pelo Google Meet: <https://meet.google.com/nbr-crpm-yki?authuser=0>

1– ABERTURA DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DA ORDEM DO DIA;	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prof.ª Bárbara fez a abertura dos trabalhos pedindo a confirmação sobre o não recebimento de questões dos colegas a serem feitas ao Prof. Frederico e apresentou a seguinte pauta: 1 – 03 MIN - ABERTURA DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DA ORDEM DO DIA; 2 - 02 – MIN - APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR; - 10 MIN - APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E CASOS ANTERIORES PELA DIREÇÃO DO CÂMPUS 4 - 20 MIN – APRESENTAÇÃO DO PROF. FREDERICO E ENTREVISTA COM COORDENAÇÕES DO COLEGIADO E DOS CURSOS DA ÁREA 5 – 10 MIN - ARGUMENTAÇÕES PARA A REMOÇÃO PELO PROF. MARINHO 6 – 10 MIN – COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREA APRESENTA DOCUMENTOS PARA EMBASAR A DECISÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO. 7 – 20 MIN - COLEGIADO VOTA E JUSTIFICA. 8 – 05 MIN - PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO.</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Houve a confirmação de não haver questões dos colegas da área para o Prof. Frederico.</li><li>• A pauta foi aprovada pelos presentes.</li></ul>
2 - 05 MIN APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Professora Bárbara apresentou a súmula da reunião para nova apreciação de todos (enviada anteriormente por e-mail com a convocação desta).</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nada a acrescentar, pois a súmula já havia sido aprovada na reunião anterior.</li></ul>
3 - 10 MIN APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DE CASOS INDEFERIDOS PELA DIREÇÃO DO CÂMPUS	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Professora Bárbara convida a Professora Ana Paula para explicar sobre a legislação e casos que antecederam este pedido de remoção.</li><li>• Professora Ana Paula apresentou a Lei 8.112, artigo 137 para redistribuição e exemplificou, destacando a diferença de cargos e de habilitação profissional, a qual motivou esta reunião. Além disso, trouxe o Regulamento de Movimentação dos servidores IFSC (CODIR 005/2016 – Art. 7º, § 5º) e exemplificou com a situação dos professores Daniel, Cristina, Liamar e Edmundo. Ressaltou que este caso dos Professores Marinho e Frederico envolve permuta e explicou a necessidade de verificação da compatibilidade técnica entre as formações, experiências profissionais e as UCs a serem ministradas nos cursos da área de Gestão e Negócios, bem como o parecer da área sobre a remoção ou não (contra ou a favor).</li></ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A área de G&amp;N deve traçar parecer sobre a remoção ou não (contra ou a favor), com base na verificação da compatibilidade técnica entre as formações, experiências profissionais e as UCs a serem ministradas nos cursos da área de Gestão e Negócios do Câmpus Gaspar do IFSC.</li></ul>
4 - 20 MIN APRESENTAÇÃO DO	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Professora Bárbara convidou o Professor Frederico para proferir a sua apresentação</li><li>• Professor Frederico expôs que o caso tem caráter de permuta de professores EBTT. Sua apresentação</li></ul>

<p>PROF. FREDERICO E ENTREVISTA COM COORDENAÇÕES DO COLEGIADO E DOS CURSOS DA ÁREA</p>	<p>se subdividiu em pilares, os quais foram:  1.) Felicidade: priorização da QVT ficando próximo a sua família e idem é a situação do Prof. Marinho.  2.) Lattes.....: currículo robusto e um workaholic, submetendo-se à categoria de Professor Titular.  3.) O processo: não foi formalizado, pois estão sondando interesses e as necessidades dos Câmpus envolvidos.</p> <p>Professora Bárbara esclarece que seguirá o modelo de Stanton e Spiro (2000) que procura levantar: (a) o conhecimento técnico em termos de formação e experiência; (b) motivação/interesse; (c) carreira/futuro; (d) atitude (plena em atuar), para tal as suas questões foram:  - Você participa de qual colegiado no IFPR?  Resposta:  Gestão: ocupando cargos Reitor Substituto, pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Extensão, diretor e coordenador de curso. Lecionou em Cursos Técnico Subsequente e Pronatec nas áreas de Engenharia. Está no colegiado do Tecnólogo em Gestão Pública e Bacharelado em Contábeis no câmpus Curitiba de IFPR; Pós-graduação em Ciências Contábeis da UFPR (convênio IFPR – UCs: Valoração de Água e Crédito de Carbono em Corte de Árvores).</p> <p>- Qual a justificativa de um nordestino querer vir para Gaspar?  Resposta:  Estou trazendo a mãe para Blumenau para ficar perto dos bisnetos, tenho uma filha em Blumenau.</p> <p>- Quais UCs, teria condições de lecionar agora, hoje, no CST em PG?  Resposta:  1ª – Metodologia;  2ª – Estatística, Gestão Sustentável, HSST (é Técnico em Segurança do Trabalho);  3ª – Cadeia de Suprimentos;  4ª – Gestão da Produção, Gestão da Qualidade e dos Processos;  5ª – Orientação de TCC.  - Quanto tempo falta para você se aposentar?  Resposta: Não sabe ainda não fez a pesquisa junto ao INSS, sou professor desde 2002, federal desde 2008.</p> <p>A professora Bárbara passou o comando da reunião para o Prof. Alfredo, que fez o seguinte questionamento: Neste momento, o Prof. Marinho ministra as UCs Empreendedorismo, Marketing e Inovação, qual sua experiência nessas UCs?  Resposta:  Até o momento não tenho experiência nessas UCs, como pode ser visualizado no meu currículo Lattes.</p> <p>Professor Alfredo agradeceu a sinceridade do Professor Frederico. E reformulou a questão para: o professor acredita que teria dificuldade em aceitar lecioná-las?  Resposta:  Se eu orientei alunos em diferentes níveis nestas áreas, não veria dificuldades em assumi-las.</p> <p>Encaminhamentos:  • Não há encaminhamentos.</p>
<p>5 – 10 MIN  ARGUMENTAÇÕES PARA A REMOÇÃO PELO PROF. MARINHO</p>	<p>Apresentação:  • Professor Marinho agradeceu a atenção da equipe sobre este assunto e resgatou a necessidade de formação, experiência profissional no mercado e na docência em termos de competências. E deixou para o grupo a questão: ele tem condições de ministrar as aulas? E que sua aprovação abrirá a precedência para abraçarmos outros profissionais como Administração da Produção. Além disso, trouxe que não tem interesse em cooperação técnica, apenas na remoção.</p> <p>Encaminhamentos:  • Não há encaminhamentos.</p>
<p>6 – 10 MIN  COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREA APRESENTA DOCUMENTOS PARA EMBASAR A DECISÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO.</p>	<p>Apresentação:  • Professora Bárbara mencionou documentos já enviados na CONVOCAÇÃO da reunião, a fim de relembrar o grupo a importância desses.</p> <p>Encaminhamentos:  • Não há encaminhamentos.</p>
<p>7 – 20 MIN  COLEGIADO VOTA E JUSTIFICA</p>	<p>Apresentação:  • Professora Bárbara questionou o grupo se desejam fazer a votação aberta ou fechada via o Google Forms. Vários professores se manifestaram sobre a situação, o Prof. Givaldo defende a continuidade da transparência sendo aberta e a Prof.ª Vanessa que se decida agora para que o professor Marinho possa dar sequência a sua decisão.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor Alfredo: DESFAVORÁVEL – a remoção por um professor para a área de Gestão e Negócios sem a formação técnica básica necessária que é a graduação em Administração ou em Processos Gerenciais.</li> <li>• Professora Bárbara: DESFAVORÁVEL – a remoção por um professor para a área de Gestão e Negócios sem a formação técnica básica necessária que é a graduação em Administração ou em Processos Gerenciais.</li> <li>• Professor Edmundo: FAVORÁVEL – levando em conta a situação familiar do Prof. Marinho.</li> <li>• Professor Givaldo: DESFAVORÁVEL – a remoção por um professor para a área de Gestão e Negócios sem a formação técnica básica necessária que é a graduação em Administração ou em Processos Gerenciais. E a área tem especializações aprovadas que necessitam professores que dominem os conteúdos de Administração, ou seja, é preciso observar o itinerário formativo da área.</li> <li>• Professor Paulo: DESFAVORÁVEL – a remoção por um professor para a área de Gestão e Negócios sem a formação técnica básica necessária que é a graduação em Administração ou em Processos Gerenciais. E a área tem especializações aprovadas que necessitam professores que dominem os conteúdos de Administração, ou seja, é preciso observar o itinerário formativo da área.</li> <li>• Professora Vanessa: DESFAVORÁVEL – por três pontos principais, que são a remoção por um professor para a área de Gestão e Negócios sem a formação técnica básica necessária que é a graduação em Administração ou em Processos Gerenciais incompatível com: os editais 2015 ou 2019; a trajetória acadêmica do Professor Frederico e as UCs que ele se sente confortável para lecionar não vem ao encontro das necessidades da área.</li> </ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof.<sup>a</sup> Bárbara encaminhará esta súmula à Direção do Câmpus Gaspar.</li> </ul>
<p>8 – 05 MIN</p> <p>PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO.</p>	<p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professora Vanessa lembrou da consulta para a próxima reunião; professora Bárbara agradeceu e trouxe que apenas a Prof.<sup>a</sup> Giane não poderá participar.</li> <li>• Professor levantou a preocupação com relação ao retorno ao Prof. Frederico. Prof.<sup>a</sup> Bárbara se disponibilizou a enviar um e-mail.</li> </ul> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professora Bárbara fez o encerrou a reunião.</li> </ul>

**LISTA DE PRESENÇA:**

Ana Paula Kczmynda da Silveira

Alexandre Marinho Teixeira

Alfredo Cardenas Ribeiro

Bárbara Silvana Sabino

Edmundo Pozes da Silva

Givaldo Da Hora

José Wilker

Paulo Guiherme da Silva Stahnke

Sheila Rocnieski Maidana

Vanessa Edy Dagnoni Mondini